

## CONCURSO PÚBLICO: grande bandeira dos Trabalhadores em Educação

O Sindicato dos Trabalhadores em Educação Pública Municipal de Gravataí (SPMG) dá as boas vindas aos 150 novos colegas, professores e secretários de escola, que ingressam na Rede Municipal de Educação através de concurso público. A realização de concurso público e a nomeação dos

profissionais concursados são bandeiras de luta da categoria, que mantêm uma trajetória de mobilização na defesa da valorização dos trabalhadores e na qualificação da Educação.

Uma caminhada de luta que resultou na conquista do Regime Jurídico Único, na criação do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais, na fixação de data-base para o reajuste salarial, na criação do Plano de Carreira, na regência de classe, na gestão democrática e na autonomia financeira das escolas. Uma atuação permanente e vigilante para evitar a retirada de direitos trabalhistas e sociais escondidas nos embustes da terceirização e do repasse de responsabilidades do poder público à iniciativa privada.

Realizar concurso público, além de garantir o ingresso na carreira pública em igualdade de oportunidades, sem apadrinhamentos, significa investir na prestação continuada de serviços, significa manter sob a administração pública as obrigações do Estado.

Esta consciência está impregnada nos profissionais que construíram a Rede Municipal de Educação existente hoje em Gravataí. Só de Sindicato, são 23 anos, desde a sua fundação. Ainda convivemos com servidores que antecederam a organização sindical dos trabalhadores e hoje iniciam seu processo de aposentadoria, deixando como desafio aos novos concursados o de levar adiante as lutas dos municipais, em defesa do serviço público de qualidade.

Nessa perspectiva, o ano de 2011 será de muito trabalho, unindo novos e antigos colegas. Garantir a realização do 4º Congresso Municipal de Educação e um processo eleitoral transparente para escolha dos novos diretores de todas as escolas da rede são apenas os primeiros desafios do período.

**Carta da EJA**

Pág 2

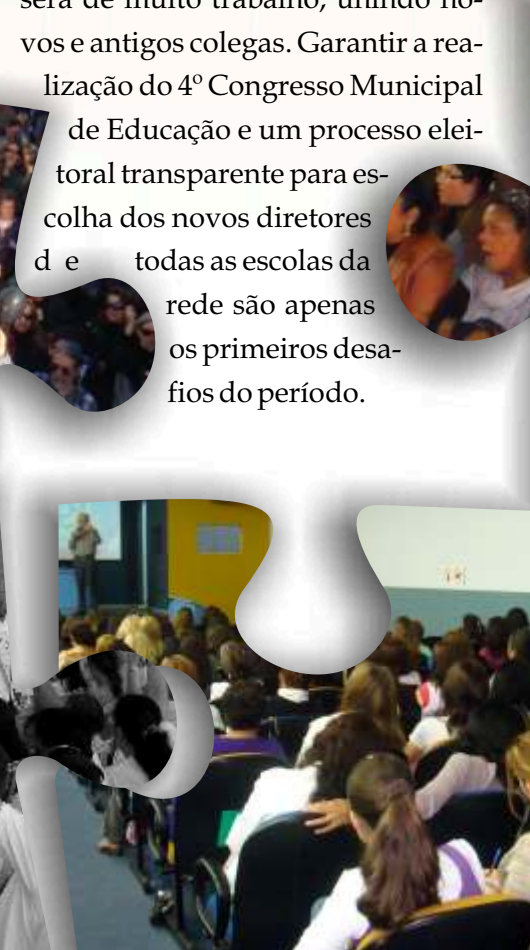
**Carta da Educação Infantil**

Pág 4

**Data-base**

**2011**

Pág 3





# Editorial

## Bem vindos/as

Prezados Colegas Trabalhadores em Educação, mais um ano letivo se inicia e as escolas municipais se preparam para receber, nas suas diferentes modalidades e etapas, mais de 30 mil alunos, crianças, adolescentes, jovens e adultos. Uma preparação que passa pela organização física das escolas, pela cozinha, com o planejamento das refeições que serão servidas nos primeiros dias, pelo atendimento de pais e alunos na Secretaria da escola, pelo vigilante ou guarda municipal que presta a primeira informação para quem chega, e soma-se ao planejamento minucioso feito pelos professores e equipe pedagógica do que será desenvolvido com os alunos em cada sala de aula a partir do dia 28 de fevereiro de 2011. Na Educação Infantil os colegas já estão nesta tarefa desde o início do mês.

Independente do local ou da tarefa realizada na escola, temos sempre à frente um servidor público, um Trabalhador em Educação, comprometido com uma Educação Pública Municipal de qualidade para todos, que ao longo de sua história como servidor, organizado pela sua entidade de classe, o SPMG, foi responsável pela conquista dos direitos que hoje usufruímos. Ao saudarmos os nomeados neste início de ano, destacamos que o ingresso através de concurso público garante a equidade do acesso às vagas, o fim das indicações partidárias, uma avaliação transparente através do estágio probatório, a estabilidade no cargo, o fim das perseguições, mas, sobretudo o direito e o dever de exercer o seu cargo de servidor público com dignidade, liberdade de expressão e de organização, responsabilidade com a sua função, com as conquistas alcançadas e com as lutas futuras.

Aos colegas nomeados recentemente damos as boas vindas ao serviço público municipal de Gravataí, desejando que permaneçam conosco por muito tempo e que juntos possamos avançar ainda mais, mantendo as bandeiras já alcançadas.

Aos demais Trabalhadores em Educação, companheiros de tantas jornadas, os votos de um feliz retorno, um bom início de ano letivo e a certeza de muitas lutas e conquistas para todos nós.

**Vitalina Gonçalves**  
Presidente do SPMG

## Carta da EJA

Elaborada e aprovada pelos participantes do 2º Fórum Municipal da EJA, no dia 6 de dezembro de 2010, e entregue à prefeita municipal.

*É sabido que desde 2009 vivenciamos um movimento de reflexão e ação crítica sobre a realidade da modalidade de Educação de Jovens e Adultos em nosso Município.*

*Consideramos as políticas públicas e, as ações da mantenedora aquém das expectativas e possibilidades dos Trabalhadores em Educação para superar as dificuldades presentes em nosso cotidiano escolar.*

*Temos inquietações graves no que se refere às experiências juvenis, indicando vulnerabilidade e falta de todas as ordens que impedem as perspectivas dos jovens estudantes com relação às conquistas que o estudo pode alavancar.*

*Lidamos diariamente com a falta de motivação, os riscos decorrentes da experiência com as drogas, a falta de apoio da família e uma estrutura insuficiente que possa revelar um suporte para o trabalho educacional.*

*A escola tornou-se um espaço insuficiente e, até anacrônico para as demandas do tempo presente. Estamos em profundas revisões sobre a estrutura e o funcionamento do curso destinado aos Jovens e Adultos.*

*A evasão escolar configura-se para nós como a ponta de um iceberg que pode abalar os princípios do direito à educação escolar e a cidadania.*

*Precisamos juntos buscar respostas para questões tais:*

*Como divulgar a EJA nas comunidades onde as escolas estão inseridas?*

*Como manter os alunos em curso?*

*Como fazer alterações significativas em termos de infra-estrutura para o curso EJA?*

*Como estabelecer uma parceria efetiva entre Secretarias, visando assegurar uma rede social que vincule Jovens e Adultos aos espaços da família, da escola, da comunidade e do mundo do trabalho de forma saudável?*

♦ *A par de nossas posições, o 2º Fórum Municipal da Educação de Jovens e Adultos, pensou alternativas que apontam para uma parceria com o Poder Público:*

♦ *Definição de uma campanha institucional para promoção da EJA no município, com patrocínio da Prefeitura Municipal de Gravataí;*

♦ *Sistematização de uma agenda de reuniões trimestrais para avaliar e definir estratégias para todas as Unidades de Ensino Municipais, que mantém a modalidade EJA, com a participação do Núcleo da EJA/SPMG, Fórum da EJA e Poder Público;*

♦ *Promover e divulgar eventos específicos e atividades dirigidas para a EJA de cunho cultural, desportivo e assistencial;*

♦ *Designar profissional habilitado para atuar em parceria com o Conselho Tutelar, seguindo diretrizes legais;*

♦ *Organizar evento de formação para os profissionais da EJA, contando com a presença da Promotora da Infância e da Juventude, Equipe da Secretaria de Assistência Social, Equipe de Saúde Mental, SMTCAS, Saúde do Trabalhador, dentre outros;*

♦ *Organizar período de matrícula com prazo estendido e diferenciado para jovens e adultos interessados na modalidade EJA, com atividades integradas de acolhimento aos alunos e professores;*

♦ *Equipar as escolas com recursos técnicos que viabilizem as aulas e os encontros de estudo conforme as necessidades dos alunos;*

♦ *Formação Continuada voltada para a reestruturação do Currículo da EJA das Escolas Municipais de Gravataí a partir das Diretrizes da EJA, documentos dos Fóruns, CONFITEA e outros que vierem a ser estudados ao longo desta construção.*

*Urge neste momento um esforço conjunto para a superação das dificuldades encontradas em nosso cotidiano enquanto profissionais responsáveis pela Educação de Jovens e Adultos desta cidade e Secretaria Municipal de Educação como representação da Prefeitura Municipal de Gravataí, evidenciando os cuidados para com a população deste Município.*



## Sindicato fortalece organização dos Núcleos

O SPMG atua no fortalecimento dos Núcleos por setores de trabalho. O trabalho de incentivo à organização dos Trabalhadores em Educação já apresenta resultados, com diversas ações de formação e mobilização em andamento. Os Núcleos tiveram importante papel no dissídio de 2010.

### Núcleos em funcionamento:

**Diretores | Secretários de escola | Educação Infantil**  
**Orientadores e supervisores | EJA**  
**Auxiliar de serviços gerais e cozinheiros de escola**

### SPMG/Sindicato

dos Trabalhadores em Educação Pública Municipal de Gravataí

Endereço: Av. Dr. José Loureiro da Silva, nº 1520, sala 201  
Centro - Gravataí/RS - CEP 94010-001

Fone: (51) 3490.2149 E-mail: spmg.rs@brturbo.com.br

Horário de funcionamento:

2ª a 6ª feira - 9h às 12h | 13h às 18h (3ª feira pela manhã o expediente é interno)

## Veja como ficaram os salários com a última parcela do reajuste 2010

SALÁRIOS dez/2010 - 7,14%	
VRV	524,42
ASG	685,83
ATENDENTE	916,57
ATENDENTE ESPECIAL	1.531,56
Professor N1	855,43
Professor N2	959,58
Professor N3	1.079,25
Professor N4	1.216,86
Professor N5	1.375,17
TÉC. EM ED. I	1.853,23
TÉC. EM ED. II	2.107,00
TÉC. EM ED. III	2.398,84
ESPECIALISTA ED I	1.427,94
ESPECIALISTA ED II	1.617,93
SECRETÁRIO ESCOLA	1.549,54

### Expediente

O Caleidoscópico é uma publicação de responsabilidade do Sindicato dos Trabalhadores em Educação Pública Municipal de Gravataí.  
**Presidenta:** Vitalina C. Marques Gonçalves **1ª Vice-presidenta:** Irene Nazaret Kirst **2ª Vice-presidenta:** Andréa Santa Helena Corrêa  
**Secretária-geral:** Marli Aparecida Thomassim Medeiros **1ª Secretário:** Amauri Sarmento Chananeco **Tesoureira:** Mirian Kátia Dascioras Fabris **1ª Tesoureira:** Mara Regina Carvalho de Andrade **Representantes da Federação:** Cleyda Teresita Hernandez Miranda, Genice Jacinta Frederes **Conselho Fiscal:** Luciana Trombini Naressi, Luciane Pires **Suplentes:** Maria Nelci Marques Gonçalves, Regina Conceição Pereira Pinheiro, Silvana Teresinha Silveira, Elaine Teresinha Bernardes da Silva, Mirian Teresinha Ferreira Monêgo e Carmen Valéria Siebel da Rosa.  
**Textos e diagramação:** Sílvia Fernandes **Revisão linguística:** Teresa Azambuya **Impressão:** Gráfica Data Certa **Tiragem:** 1.000 exemplares



# A luta pela valorização continua

Os Trabalhadores em Educação enfrentaram uma extensa rodada de negociações em 2010 para conquistar a reposição da inflação, acumulada ao longo de dois anos sem reajuste. Após intensa mobilização, foi definido o percentual de 12,5%, com aplicação de 5% em maio e 7,14% em dezembro.

Junto com a luta pelo salário digno, a categoria busca avançar na valorização dos trabalhadores, com a melhoria das condições de trabalho e dos espaços físicos das escolas e a

qualificação da Educação. “*Nossas conquistas beneficiam toda a sociedade*”, garante a vice-presidenta do SPMG, Irene Nazaret Kirst.

Neste início de ano, o Sindicato já prepara os movimentos da data-base 2011 e orienta a realização de debates nos Núcleos. “*Em abril realizamos a nossa primeira assembleia geral e paralelamente ao cálculo para definição do índice de reajuste é formulada a pauta de reivindicações da data-base*”, explica Irene.

O reajuste reivindicado conside-

ra a inflação acumulada no período, calculada pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), a recomposição de perdas e um percentual de ganho real. Em reunião da Comissão de Verificação e Execução da Política Salarial (Coveps), representantes do SPMG analisam o impacto financeiro da proposta. “*Manteremos compromisso com a organização financeira do município e por isso participamos ativamente das comissões*

Data-base: 1º de maio  
Base de cálculo da inflação: INPC  
(Índice Nacional de Preços ao Consumidor)

e em todas as instâncias de negociação com o governo. O índice aprovado em assembleia sempre tem viabilidade de aplicação.”



## Confira abaixo a posição de cada item da pauta de reivindicações de 2010:

### Política Administrativa de Valorização dos Trabalhadores em Educação:

- ▶ Equiparação salarial dos vigilantes aos guardas municipais **[NÃO ATENDIDO]**;
- ▶ Manutenção de vigilantes em todos os turnos das escolas, com políticas permanentes de qualificação e formação desses profissionais **[NÃO ATENDIDO]**;
- ▶ Pagamento de risco de vida aos vigilantes de escolas **[NÃO ATENDIDO]**;
- ▶ Pagamento de insalubridade aos cozinheiros e auxiliar de serviços gerais **[EM ANDAMENTO]**;
- ▶ Redução de carga horária de 40 para 30 horas semanais dos cozinheiros e auxiliar de serviços gerais **[NÃO ATENDIDO]**;
- ▶ Proporcionalidade do número de funcionários ao tamanho e às demandas de utilização das escolas municipais, revisando, para isso, os QPEs **[EM ANDAMENTO]**;
- ▶ Reestudo do Plano de Carreira dos Servidores Municipais, com previsão de níveis de qualificação para os Funcionários da Educação **[NÃO ATENDIDO]**;
- ▶ Valorização dos secretários de escola no momento em que forem discutidos assuntos pertinentes à função **[ATENDIDO]**;
- ▶ Formação específica para os secretários de escola, contemplando os profissionais que atuam em todas as etapas e modalidades de ensino **[EM ANDAMENTO]**;
- ▶ Implementação do Plano de Carreira dos Profissionais da Educação Infantil **[EM DISCUSSÃO]**;
- ▶ Espaços adequados para atender os educandos da Educação Infantil **[PARCIALMENTE]**;
- ▶ Aumento do número de vagas para atender a demanda da Educação Infantil **[EM ANDAMENTO]**.

### Alterações do Regime Jurídico Único, Plano de Carreira e Plano de Classificação de Cargos e Salários:

- ▶ Reclassificação dos Trabalhadores em Educação, equiparando os membros do magistério aos cargos, cuja exigência para acesso seja o 2º Grau Técnico do Quadro Geral **[NÃO ATENDIDO]**;
- ▶ Concessão de vale-transporte do local de moradia do servidor ao local de trabalho, com possibilidade de optar por auxílio pecuniário **[NÃO ATENDIDO]**;
- ▶ Estudo da viabilidade de unificação de matrículas para professores **[EM DISCUSSÃO]**;
- ▶ Criação dos cargos de servente escolar e auxiliar de cozinha, vinculados à SMED para todos os fins **[NÃO ATENDIDO]**;
- ▶ Alteração do método de cálculo das vantagens devidas, adotando o salário do nível para aplicação do percentual **[NÃO ATENDIDO]**;
- ▶ Incorporação das gratificações previstas no artigo 24, da Lei nº 677/91 e suas alterações **[NÃO ATENDIDO]**;
- ▶ Concretização da valorização à qualificação profissional, através da criação de mais 2 níveis (6 e 7) atendendo a especialização em nível de mestrado e doutorado, respectivamente **[EM DISCUSSÃO]**;
- ▶ Estudo viabilizando ascensão em Carreira para os secretários de escola **[EM DISCUSSÃO]**.

### Outros pontos:

- ▶ Apresentação de um calendário de pagamento das licenças-prêmio por assiduidade, em pecúnia, referentes ao período de 2007, 2008 e 2009 **[NÃO ATENDIDO]**;
- ▶ Agilização dos processos administrativos e dos pedidos de informações e/ou providências **[EM ANDAMENTO]**;

- ▶ Definição de um Plano de Carreira que garanta a ascensão por qualificação profissional para os colegas integrantes do quadro em extinção **[NÃO ATENDIDO]**;
- ▶ Garantia da liberação para reuniões e assembleias do Sindicato, sem prejuízo funcional e extensivo a todos os Trabalhadores em Educação **[ATENDIDO]**;
- ▶ Formação para os funcionários de escola (auxiliares de serviços gerais, vigilantes, merendeiras, e secretários) **[EM ANDAMENTO]**;
- ▶ Fornecimento de vale-transporte para locomoção do servidor quando a trabalho **[NÃO ATENDIDO]**;
- ▶ Manutenção do pagamento das gratificações de unicência e difícil acesso durante o recesso escolar **[NÃO ATENDIDO]**;
- ▶ Acordo para depósito e liberação do FGTS, priorizando os servidores inativos ou em fase de aposentadoria **[NÃO ATENDIDO]**;
- ▶ Extensão da gratificação de unicência às atendentes e professores da Educação Infantil **[NÃO ATENDIDO]**;
- ▶ Respeito aos critérios de nomeação e convocação de carga horária, no que se refere ao preenchimento dos QPEs das escolas municipais, e utilizando-se das contratações emergenciais e estágios, com formação específica na área de educação somente em casos excepcionais, contribuindo, dessa forma, para o fortalecimento da qualidade da educação pública municipal de Gravataí **[ATENDIDO]**;
- ▶ Revisão do Decreto Nº 8.580, que estabelece critérios padronizados para a entrega e registro dos comprovantes de consultas e atestados médicos **[PARCIALMENTE]**;
- ▶ Regulamentação da utilização do tempo de trabalho no serviço público, para

fins de vantagens e promoções **[EM DISCUSSÃO]**;

▶ Garantia da indicação de um membro da comunidade escolar (professor ou funcionário), para executar as atividades definidas pelo Conselho Escolar, no que diz respeito a orçamentos, compras e documentação pertinentes à prestação de contas sob a supervisão da direção da escola e Conselho Escolar **[NÃO ATENDIDO]**;

▶ Flexibilização da carga horária estabelecidas para a Formação nas Escolas Municipais **[NÃO ATENDIDO]**;

▶ Garantia de recursos humanos para manter as escolas organizadas onde se realiza o programa Escola Aberta e o programa Mais Educação **[PARCIALMENTE]**;

▶ Alteração da legislação municipal, visando regulamentar a incorporação da convocação e/ou desdobramento de carga-horária **[EM DISCUSSÃO]**;

▶ Implementação das Teses do 3º Congresso Municipal de Educação **[PARCIALMENTE]**;

▶ Garantia de estrutura física, de recursos humanos e de formação específica para as escolas que trabalham com alunos de inclusão escolar **[PARCIALMENTE]**;

▶ Criação imediata de políticas públicas que garantam a integração das diversas secretarias do governo municipal, visando ao apoio às escolas municipais **[PARCIALMENTE]**;

▶ Estudo para resolver de forma imediata o acúmulo de cargos dos servidores especialistas em educação **[NÃO ATENDIDO]**.





## Carta da Educação Infantil

Elaborada e aprovada pelos participantes do 2º Fórum Municipal de Educação Infantil, no dia 24 de novembro de 2010, e entregue à prefeita municipal.

O 2º Fórum Municipal de Educação Infantil organizado pelo Sindicato dos Trabalhadores em Educação do Município de Gravataí, através do Núcleo da Educação Infantil, propõe no dia 24 de novembro de 2010 um debate público e ampliado com a sociedade de Gravataí acerca da primeira etapa da Educação Básica, na perspectiva de solidificar em nosso Município políticas públicas que garantam o acesso a todas às crianças de 0 a 5 anos à Educação Infantil.

No entanto, entendemos que não basta apenas garantir o direito ao acesso à Educação Infantil, é necessário garantir a qualidade deste atendimento. E a qualidade de que falamos e defendemos é composta de elementos essenciais como:

### 1. Formação Inicial, qualificação profissional e acesso a carreira:

A qualificação profissional é um ato contínuo, para tanto é preciso um programa de formação continuada articulado com as necessidades da rede, assim como, a implementação de Plano de Carreira que contemple na sua estrutura a formação alcançada por todos os profissionais da Educação Infantil e, reconheça como Trabalhadores da Educação Infantil todos os concursados para esta etapa da Educação Básica;

### 2. Gestão Democrática:

Pensar a organização do trabalho pedagógico e a gestão da escola pressupõe conceber a organização e gestão de pessoas, do espaço, dos processos e procedimentos que viabilizem o trabalho de todos os sujeitos da comunidade escolar, re-

forçando a concepção de rede municipal, mas também, respeitando e valorizando as peculiaridades e as necessidades locais. Desta forma, a gestão democrática participativa estará cumprindo seu papel de garantir o direito à educação com qualidade social e respeito às diferenças;

### 3. Financiamento e Manutenção da Educação Infantil:

As políticas públicas voltadas para a Educação Infantil devem contar com um financiamento que atenda o compasso das transformações sociais e a ampliação da oferta desta Etapa da Educação Básica, responsabilizando-se em gerenciar de forma ágil e eficiente um conjunto de iniciativas ligadas às questões orçamentárias, infra-estruturais, pedagógicas, de saúde entre tantas outras;

Os elementos citados ao longo desta Carta evidenciam a defesa de uma Educação Infantil pública, laica e de qualidade pela qual os trabalhadores em educação, os gestores, os pais e militantes da causa da Educação Infantil do Município de Gravataí atuarão no decorrer do ano de 2011, de forma organizada e sistemática junto aos governos Municipal, Estadual e Federal. Para tanto, destacamos alguns pontos prioritários:

- ◆ Implantação do Plano de Carreira dos Trabalhadores da Educação Infantil;
- ◆ Estudo viabilizando implantar processo escolar de 45 dias nas escolas de Educação Infantil do município de Gravataí;
- ◆ Previsão de horário para planejamento, dentro da carga horária semanal dos Trabalhadores da Educação Infantil;

◆ Estudo de pagamento de regência de classe para os docentes da Educação Infantil;

◆ Necessidade de um quadro permanente de pessoal nas Escolas de Educação Infantil;

◆ Ampliação das Escolas de Educação Infantil, em conformidade com a legislação vigente;

◆ Que o quadro de pessoal das Escolas esteja completo no início do ano letivo de 2011 (fevereiro);

◆ Estudo, para fins de regulamentação de um Calendário Escolar para a Educação Infantil, com a possibilidade de estabelecer número de dias letivos;

◆ Professor substituto em tempo integral para as Escolas de Educação Infantil;

◆ Realização de censo específico para conhecer a demanda para a Educação Infantil no município de Gravataí;

◆ Que seja apresentado ao Poder Judiciário um planejamento da ampliação da oferta de vagas para a Educação Infantil, evitando desta forma uma enxurrada de liminares e preservando a qualidade da "vaga" oferecida;

◆ Parceria com as Secretarias Municipais, Sociedade Civil e órgãos do Poder Público estadual, para garantir o pleno atendimento da demanda da EI;

◆ Que seja atendida a necessidade de monitores, com formação inicial mínima na área, para atender as necessidades da Educação Inclusiva;

◆ Viabilizar salas multifuncionais nas EMEIS conforme demanda;

◆ Que sejam construídas políticas de segurança para atender as especificidades das EMEIS;

◆ Previsão de Professor de Educação Física para os EMEIS;

◆ Construção de currículo que dê conta das necessidades de formação das diferentes linguagens da criança, de acordo com as novas Diretrizes da Educação Infantil;

◆ Revisão dos GEDs dos Diretores da Educação Infantil;

◆ Que no QPE das EMEIS contemple-se de forma integral, o quadro de apoio pedagógico;

◆ Que seja promovido um amplo debate com os diversos sujeitos da Educação e suas Entidades representativas sobre a oferta de vagas em um turno único ou continuidade do turno integral;

◆ Reafirmar o Núcleo da Educação Infantil do SPMG, como interlocutor das questões específicas da categoria;

◆ Que o Fórum do EI, denominado FMEI (Fórum Municipal da Educação Infantil) aconteça de forma sistemática, ampliando a participação para outros segmentos da sociedade;

◆ Que a educação infantil seja inserida em todas as políticas/programas desenvolvidas na educação básica, seja de âmbito municipal, estadual e federal;

◆ Que sejam apoiados e financiados cursos presenciais de formação inicial, continuada e especializações em Educação Infantil, a serem oferecidas pelas Universidades Públicas que possuam cursos de Pedagogia;

◆ Que sejam aumentados os coeficientes do FUNDEB para a educação infantil, reafirmando assim a importância deste Fundo como propulsor das políticas públicas para a área.



## PROPOSTA DE SÓCIO

A aceitação desta proposta está vinculada as condições gerais previstas no Estatuto do Sindicato dos Trabalhadores em Educação Pública Municipal – Sindicato dos Professores Municipais de Gravataí – SPMG, bem como Autorização para desconto das mensalidades em folha de pagamento da Prefeitura ou em caso de licença-saúde ou aposentadoria, o desconto se dará pelo IPAG.

Matrícula Sindical:

Nome:

RG nº:  CPF nº:  Nascimento:  /  /

Endereço:

Bairro:  Cidade:  CEP:

Local de Trabalho:  Telefone:

Matrícula Funcional:  /  Função:

Regime de Trabalho:  Ingresso Município:

E-mail:

Salário Base:  Unik:  Sim  Não | TecBiz:  Sim  Não

Gravataí, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de \_\_\_\_.

Assinatura